

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS
E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

DECRETO Nº 0121/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2.024.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA, Prefeito Municipal de Gurinhata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, o Sro. **FERNANDO BARBOSA OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 2437, do Cargo Comissionado de Livre Nomeação e Exoneração de **Assessor III**, lotada no Departamento de Administração e Finanças, a partir de 01 de agosto de 2024.

Art. 2º. – Este Decreto produzirá efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhata, Estado de Minas Gerais, aos 01 de agosto de 2.024.

Publique-se e Cumpra-se.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

DECRETO Nº 0121/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2.024.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, o Sro. **FERNANDO BARBOSA OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 2437, do Cargo Comissionado de Livre Nomeação e Exoneração de **Assessor III**, lotada no Departamento de Administração e Finanças, a partir de 01 de agosto de 2024.

Art. 2º. – Este Decreto produzirá efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 01 de agosto de 2.024.

Publique-se e Cumpra-se.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA

Prefeito Municipal